



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às nove horas sob a presidência do vereador Gideon da Silva Soares, compareceram os seguintes vereadores: Abraão de Araújo Pinto, Alcivan José Rodrigues, Edimar Leandro da Conceição, Flavio Gomes da Silva, Geraldo Francisco da Silva, Jorge Ferreira Carneiro, Luciano Félix Santana Sousa, Marcos Antônio Duarte da Silva, Maria José Cardoso Santos, Matheus Mariano de Sousa, Robert Delmondes Barbosa, Terciliano Gomes Araújo, Thiago Costa Cunha, Wilson Lucimar Alves Carvalho e Ygor Sousa Cortez. Todos em número de dezesseis. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e convida o vereador Marcos Duarte para fazer a leitura da Bíblia. O vereador faz a leitura do Salmo – 100. O secretário vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan) faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Ordem Do Dia: Projeto de Lei Complementar N°012/021 – Dispõe sobre a regulamentação do artigo 5º, inciso II, da Lei Municipal n° 1.660, de 3 de março de 1997, estabelece a organização e o funcionamento do Conselho Municipal de Educação no âmbito do Município de Araguaína, e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. A vereadora Maria José Cardoso (Zezé Cardoso) pede Vistas do referido projeto. Em votação o pedido de vistas. Em votação o pedido de vistas. Aprovado por Unanimidade. O Sr. Presidente informa que como estão sendo protocoladas algumas emendas aos demais projetos a pauta será alterada para a votação dos requerimentos e posteriormente votarão os projetos, não houve objeção por parte dos vereadores presentes quanto a alteração da pauta. O Sr. Presidente informa que o vereador Enoque Neto lhe telefonou justificando que irá atrasar um pouco, por estar numa



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

consulta médica. Requerimento do vereador Ygor Sousa Cortez Nº1414/021. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Requerimentos do vereador Wilson Lucimar Alves Carvalho: Nº1403/021 e Nº1404/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Thiago Costa Cunha: Nº1379/021 e Nº1380/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Terciliano Gomes Araújo: Nº1394/021, Nº1395/021, Nº1396/021, Nº1397/021 e Nº1398/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Robert Delmondes Barbosa (Robert Delmondes): Nº1411/021 e Nº1432/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Matheus Mariano de Sousa: Nº1371/021 e Nº1386/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimento do vereador Marcos Antônio Duarte da Silva (Marcos Duarte) Nº1374/021. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Requerimento do vereador Luciano Félix Santana Sousa Nº1071/021. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Requerimentos do vereador Jorge Ferreira Carneiro (Sargento Jorge Carneiro): Nº1440/021 e Nº1441/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Gideon da Silva Soares: Nº1320/021, Nº1321/021 e Nº1390/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. O vereador Geraldo Silva solicita a retirada da pauta da propositura de Nº1082/021 de sua autoria. O Sr. Presidente retira da pauta a referida propositura a pedido do autor da mesma. Requerimentos do vereador Geraldo Francisco da Silva (Geraldo Silva): Nº1109/021, Nº1138/021, Nº1167/021 e Nº1168/021. Em discussão. O vereador Geraldo Silva ressalta a importância dos seus requerimentos. Em



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Flavio Gomes da Silva (Flavio Cabanhas): Nº1431/021 e Nº1430/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Edimar Leandro da Conceição (Edimar Leandro): Nº1383/021, Nº1384/021, Nº1385/021, Nº1391/021 e Nº1446/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan): Nº1239/021 e Nº1240/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Abraão de Araújo Pinto: Nº1420/021, Nº1421/021, Nº1422/021, Nº1423/021 e Nº1424/021. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Moções de Aplauso de autoria do vereador Terciliano Gomes Araújo: Nº321/021 – À empresa Vox Logística, pelos seus 13 anos de funcionamento. Nº322/021 – À empresa Acempre Assessoria Empresarial, pelos seus 14 anos de funcionamento. Nº323/021 – À empresa Torneadora Torma, pelos seus 10 anos de funcionamento. Nº324/021 – À empresa JamJoy Viação, pelos seus 45 anos de funcionamento. Nº325/021 – À empresa Metalsul Transportes, pelos seus 24 anos de funcionamento. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. O Sr. Presidente informa que a sessão será suspensa para uma reunião na sala da Presidência com o representante do IMPAR e o Procurador Jurídico da Município, conforme foi acordado na sessão anterior. A sessão é suspensa. Reaberto os trabalhos. O vereador Enoque Neto Rocha de Souza chega a sessão e registra sua presença. Passando a sessão a ter o quórum de dezessete vereadores. Projeto de Lei Nº061/021 – Reformula o Crédito Educativo Municipal para financiamento de curso superior aos estudantes com renda pessoal ou familiar insuficientes para o custeio das mensalidades, revogando as Leis Municipais nº1.889, de 08 de



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

novembro de 1999, nº2.661, de 23 de dezembro de 2009 e nº2.873, de 10 de outubro de 2013 e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. Emenda Supressiva Nº001/021 de autoria de todos os vereadores ao projeto de Lei Nº061/021. Em discussão a Emenda Supressiva Nº061/021. Em votação a Emenda Supressiva Nº001/021. Aprovado por Unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei Nº061/021. Em 2ª votação o Projeto de Lei Nº061/021. Aprovado por Unanimidade. Projeto de Lei Complementar Nº011/021 – Altera a alíquota de contribuição previdenciária do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Araguaína para adequação à Emenda Constitucional nº103/2019, e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. O Sr. Presidente informa que há uma Emenda protocolada a este projeto de autoria do vereador Marcos Duarte, subscrita pelo vereador Geraldo Silva, visto isso o mesmo irá retornar para as comissões. O vereador Terciliano Gomes líder do Sr. Prefeito solicita das Comissões que possam se reunir e exararem o parecer da referida emenda, devido a urgência do projeto. O Sr. Presidente informa que colocará novamente o referido projeto em votação no final da ordem do dia aguardando a apresentação dos devidos pareceres. Requerimentos do vereador Enoque Neto Rocha de Souza (Enoque Neto): Nº1436/021 e Nº1437/021. Em discussão. O vereador Flavio Gomes manifesta seu apoio as proposituras apresentadas. O vereador Enoque Neto ressalta o requerimento Nº1437/021 que trata do Restaurante Popular e diz que irá acompanhar essa situação de perto. O vereador Terciliano Gomes cumprimenta o autor pela apresentação do referido requerimento. Em votação. Aprovados por unanimidade. Projeto de Lei Complementar Nº010/021 – Concede Revisão Geral Anual aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Araguaína e dá outras providências.



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Autor: Executivo Municipal. Em 2ª discussão. Em 2ª votação. Aprovado por Unanimidade. O vereador Terciliano Gomes solicita a prorrogação da sessão por mais trinta minutos. Em votação a prorrogação da sessão. Aprovado por Unanimidade. O Sr. Presidente informa que os devidos pareceres já constam no projeto de lei complementar nº010/021 e como foi solicitado pelo vereador Terciliano Gomes que é líder do Sr. Prefeito, o referido projeto será colocado em votação. Projeto de Lei Complementar Nº011/021 – Altera a alíquota de contribuição previdenciária do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Araguaína para adequação à Emenda Constitucional nº103/2019, e dá outras providências. Autor: Executivo Municipal. Emenda Modificativa Nº001/021 de autoria do vereador Marcos Duarte subscrita pelo vereador Geraldo Silva. Leitura dos Pareceres Contrários à referida Emenda das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Em discussão os Pareceres. Com a palavra o vereador Marcos Duarte diz que a emenda que apresentou é legal, constitucional e não é uma matéria eleitoreira e que não concorda com os dois pareceres que foram apresentados, pois analisaram uma matéria e toda a Constituição Federal em vinte minutos, ou seja, um tempo muito pequeno para que pudessem dar um parecer e ressalta que é contra taxar a situação na qual se refere a sua emenda, contudo é importante destacar que é favorável ao valor dos 14% do aumento da alíquota. O vereador Terciliano Gomes ressalta que os pareceres não são absolutos, mas sempre diz que as comissões agem de forma técnica e dentro da legalidade e para isso não precisam analisar a Constituição Federal por completo para exararem os pareceres, mas apenas o que retrata uma determina matéria e ressalta o Artigo 59 da Lei Orgânica e diz que na emenda não consta nenhum relatório que mostre se haverá ou não impacto financeiro. O vereador Alcivan Rodrigues



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

faz a leitura novamente do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e parabeniza o vereador Ygor Cortez que é relator da referida comissão. O vereador Marcos Duarte diz que a sua emenda não fala de alíquota e sendo uma emenda técnica. O vereador Ygor Cortez diz que é preciso pensar não apenas no hoje e sim se impactará na situação financeira futura do município. O vereador Enoque Neto diz que as Comissões trabalham de forma responsável e agradece a sua equipe de assessoria e a equipe da Câmara Municipal nas pessoas do Servidor Fernando e do Dr. Vitor – Procurador Jurídico da Câmara, que sempre estão auxiliando os vereadores na elaboração dos pareceres. O vereador Terciliano Gomes pede a prorrogação da sessão por mais dez minutos. Sendo aprovado por Unanimidade a prorrogação da sessão. Em votação o Parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação. Sendo aprovado o Parecer por Maioria. Com os votos contrários dos vereadores Marcos Duarte e Geraldo Silva. Com isso a Emenda Supressiva N<sup>o</sup>001/021 fica rejeitada. Em 2<sup>a</sup> discussão o Projeto de Lei Complementar N<sup>o</sup>011/021. O vereador Marcos Duarte ressalta que esse projeto é para que todos paguem o mesmo valor da alíquota e os vereadores estão sendo legalistas. O vereador Jorge Carneiro diz que a legalidade deve ser mantida e que esse projeto está regulamentando o que já é cobrado nas outras esferas. O vereador Thiago Costa diz que estão votando porque é algo que precisa ser legalizado. O vereador Geraldo Silva ressalta que é uma situação difícil e que irá votar contra, pois mesmo que seja dado 5% de aumento aos servidores no projeto que já foi aprovado, estão tirando 3% com a aprovação desse aumento da alíquota, por isso irá votar contra. O vereador Robert Delmondes diz que mesmo diante das explicações que foram feitas pelo representante do IMPAR e do Procurador Dr. Gustavo Fidalgo, não se sentiu seguro para aprovar a matéria e



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA**  
"A Capital Econômica do Estado"  
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

irá votar contrário a esse projeto. Em 2ª votação o Projeto de Lei N°011/021. Aprovado por Maioria. Com os votos contrários dos vereadores Geraldo Francisco da Silva e Robert Delmondes Barbosa. O vereador Flavio Gomes pede a prorrogação da sessão por mais dez minutos. Sendo rejeitado por maioria a prorrogação da sessão. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.